



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 2.323, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Concede Abono Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à Equipe de Estratégia da Saúde da Família – ESF III.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à Equipe de Estratégia da Família – ESF III, um abono salarial de R\$ 1.014,00 (um mil, e quatorze reais) por Agente Comunitária da Saúde.

Parágrafo único: O abono criado por esta Lei não incorporará com efeito legal a remuneração dos servidores e estará sujeito à incidência de contribuição fiscal e previdenciária.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.31.90.11/2072 – Incentivo Estadual PACS (Rec. 4090)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal